



03
126
X

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15/2024

1. REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Fernando Alves da Silva

Cargo: Diretor de Turismo

CPF: 253.138.528-25

e-mail: cultura@arturnogueira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3827-9700 ramal 9855

PROTOCOLO

Nº da Ordem

Data de entrada

Funcionário Responsável

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, para elaboração do Plano Municipal de Cultura para a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP.

Valor total estimado: R\$8.730,00

Data prevista para conclusão: 31/05/2024

Entrega imediata (x) 12 meses () ____ meses () ____ dias () outro: ____

Grau de prioridade da compra/contratação: baixa () média () alta (x)
Em caso de "alta", justifique: A prioridade se deve ao fato de existir prazo a ser cumprido, ficando à Prefeitura Municipal impedida de receber recursos federais de leis de apoio à Cultura.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que a contratações serão realizadas: sim () não (x) Obs.:

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, para elaboração do Plano Municipal de Cultura, conforme descrição do termo de referência.

Tal contratação se fez necessária, pois a legislação em tela é específica, e deverá cumprir uma carga horária de 40 horas de serviço para o município.

A contratação se faz jus uma vez que a Prefeitura não possui em seu quadro de servidores pessoas aptas para prestação deste tipo de serviço.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua, XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Descrição e quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	QTDE
1	Contratação de empresa especializada para de treinamento dos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, para elaboração do Plano de Municipal de Cultura de Artur Nogueira/SP, conforme descrição do serviço abaixo elencado: Estudo de diagnóstico do acervo de equipamentos culturais públicos e privados do município; Estudo de diagnóstico das empresas e instituições fazedoras de cultura no município; Estudo de diagnóstico dos eventos públicos e privados do município; Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Fomento"; Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Difusão Cultural"; Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Gestão Cultural"; Compactação e elaboração de documento técnico preparatório para Conferência Municipal de Cultura de Artur Nogueira para validação e ratificação do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira. A presente contratação visa selecionar através de pareceres técnicos, projetos e proponentes, que possuam condições técnicas de execução e que tenham em seu escopo relevância sociocultural para o município e realizar treinamento adequado para servidores da Secretaria de Cultura e Turismo de Artur Nogueira.	Serviço	1

Prazo para entrega/execução: Imediata após assinatura do contrato

Local e horário para entrega/execução: Centro Cultural Tom Jobim, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Cultura – Fernando

Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão da nota fiscal

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA

A contratação se trata da 1ª etapa da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, na qual será usado recursos remanescentes da 1ª etapa, sendo assim teve como prevê-la no Plano de Contratação Anual.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
EM ELABORAÇÃO	

6. FONTES DE RECURSO

Órgão: Secretaria de Cultura e Turismo

Unidade: Cultura e Turismo

Elemento de despesa: 12.01.13.392.0008.2089.339039.01.110.0000

Ficha/Dotação Orçamentária: 849

Fonte: Tesouro

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome

Fernando Alves da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

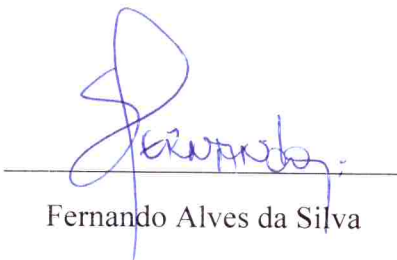
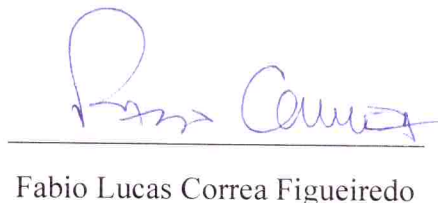
Rua. XV de novembro, nº 1.400 - Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

05
7
Ol
S

CPF	253.138.528-25	Cargo	Diretor de Turismo
e-mail	cultura@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3877-9000 ramal 9854		
Nome	Fabio Lucas Correa Figueiredo		
CPF	395.242.398-09	Cargo	Recepcionista
e-mail	cultura@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3877-9000 ramal 9854		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas no Decreto nº 028/2024, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
 Fernando Alves da Silva		 Fabio Lucas Correa Figueiredo	

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO			
Para este tipo de contratação não há necessidade de integrante técnico			
Nome			
CPF		Cargo	
e-mail			
Telefone			
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Decreto nº 028/2024, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
Integrante Técnico			

9. ENCAMINHAMENTO
Artur Nogueira, 16 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

06
105
1

Fernando Alves da Silva

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Cultura e Turismo, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminha-se ao Dep. de Compras e Licitações para providências necessárias para o bom andamento do processo.

Artur Nogueira, 16 de maio de 2024.


Ieda Campos Ribeiro
41.677.314-87
Secretária de Cultura e Turismo
Ieda Campos Ribeiro
Secretária de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

07
T
06
A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Lei 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento dos servidores da Secretaria de Cultura para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira - SP.

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	_____
Data de entrada	____/____/____
_____ Funcionário Responsável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua, XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Dados

Número da Demanda	10/2024
Área Requisitante	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda	Fernando Alves da Silva

2. Equipe de Planejamento de Contratação

Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:

Nome	Cargo/função	CPF	E-mail
Fabio Lucas Correa Figueiredo	Recepcionista	395.242.398-09	cultura@arturnogueira.sp.gov.br
Fernando Alves da Silva	Diretor de Turismo	253.138.528-25	cultura@arturnogueira.sp.gov.br

De acordo com o Decreto nº 028/2024.

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

3. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Este Estudo Técnico Preliminar visa nortear a administração pública quanto a necessidade de contratação de empresa ou profissional autônomo para realizar diagnósticos e posterior orientações e treinamento de servidores a fim de elaborar metas e documentos usados na preparação da Conferência Municipal de Cultura, instrumento este que ratificará a criação do Plano Municipal de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura é importante ferramenta da gestão cultural e tem por finalidade planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural existente em nosso município.

4. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Esta contratação tem recorrência sazonal, porém, o tipo de serviço a cada nova ação é específico e não cabe similaridade, por tratar-se de treinamento técnico.

Tal situação se fez necessária, pois a legislação em tela é específica, e deverá cumprir uma carga horária de 40 horas de serviço para o município.

5. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O detalhamento desta contratação de prestação de serviço de empresa ou profissional autônomo para treinamento e capacitação de servidores referente à elaboração do Plano Municipal de Cultura, estará previsto no Termo de referência que segue anexo ao processo, o qual detalha as especificações do serviço a ser prestado.

Ademais cabe informar que o treinamento deverá ocorrer no Centro Cultural Tom Jobim ou na Réplica da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

09
18
19

Estação nos 5 dias úteis subsequentes a assinatura do contrato, com duração de 8 horas diárias. O custo de transporte, alimentação ou qualquer outra despesa oriunda desta prestação de serviço será de responsabilidade do contratado.

6. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, para elaboração do Plano Municipal de Cultura, conforme descrição do serviço abaixo elencado: Estudo de diagnóstico do acervo de equipamentos culturais públicos e privados do município; Estudo de diagnóstico das empresas e instituições fazedoras de cultura no município; Estudo de diagnóstico dos eventos públicos e privados do município; Orientações para Elaboração das Metas e Ações de “Fomento”; Orientações para Elaboração das Metas e Ações de “Difusão Cultural”; Orientações para Elaboração das Metas e Ações de “Gestão Cultural”; Compactação e elaboração de documento técnico preparatório para Conferência Municipal de Cultura de Artur Nogueira para validação e ratificação do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira. A presente contratação visa selecionar através de pareceres técnicos, projetos e proponentes, que possuam condições técnicas de execução e que tenham em seu escopo relevância sociocultural para o município e realizar treinamento adequado para servidores da Secretaria de Cultura e Turismo de Artur Nogueira.	Serviço	1

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

7. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Analizando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

10
T
09
X

Contratação através de prestação de serviço de empresa especializada ou profissional autônomo para treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Artur Nogueira referente a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira/SP.

A solução se dá para que os servidores públicos do município possam ser capacitados e treinados a fim de, receberem conhecimento técnico especializado para desempenharem no município estudos e diagnósticos afim de elaborar metas e ações, preparar a conferencia municipal de cultura a qual ratificará o Plano Municipal de Cultura.

A outra alternativa possível seria a contratação de empresa especializada para que execute o processo em todas suas etapas, desde o diagnóstico até a ratificação do PMC.

8. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

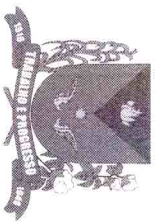
(Beyo da Amizade)

"PACO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR					Valor Médio
				Entre Ato	Novoton	Solução Assessoria e Eventos	Maldonado Services	Pref. Vila Nova do Sul	
1	Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação dos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, para elaboração do Plano Municipal de Cultura, conforme descrição do serviço abaixo elencado: Estudo de diagnóstico do acervo de equipamentos culturais públicos e privados do município; Estudo de diagnóstico das empresas e instituições fazedoras de cultura no município; Estudo de diagnóstico dos eventos públicos e privados do município; Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Fomento"; Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Difusão Cultural"; Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Gestão Cultural"; Compactação e elaboração de documento técnico preparatório para Conferência Municipal de Cultura de Artur Nogueira para validação e ratificação do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira. A presente contratação visa selecionar através de pareceres técnicos, projetos e proponentes, que possuam condições técnicas de execução e que tenham em seu escopo relevância sociocultural para o município e realizar treinamento adequado para servidores da Secretaria de Cultura e Turismo de Artur Nogueira.	Serviço	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.000,00	R\$7.950,00	R\$8.000,00	R\$ 8.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço médio em R\$8.130,00 e seu valor mínimo de R\$7.950,00.

9. Comparativo das soluções

A alternativa que se mostra mais vantajosa para essa solução é a contratação de profissional autônomo ou empresa prestadora deste tipo de serviço. Já que a contratação de profissional de carreira se torna inviável por vários motivos, sendo o principal deles a economicidade de gastos aos cofres públicos.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução técnica encontrada foi a contratação de empresa ou profissional autônomo que realize o treinamento e capacitação dos servidores públicos.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando-se que o serviço deve ser prestado integralmente por um só fornecedor, não haverá parcelamento da contratação.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi realizado aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais. Importante ressaltar que o objeto é uma demanda específica e sazonal.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A administração deverá disponibilizar os servidores para realizar todos os trâmites necessários com a contratada para capacitação dos servidores e aplicabilidade da Lei no município.

Indicação do gestor e Fiscal do Contrato/Ata de SRP:

GESTOR

Nome: Ieda Campos Ribeiro

Cargo: Secretário de Cultura e Turismo

CPF: 741.677.314-87

Assinatura: _____

Ieda Campos Ribeiro
741.677.314-87
Secretaria de Cultura e Turismo

FISCAL

Nome: Fernando Alves da Silva

Cargo: Diretor de Turismo

CPF: 253.138.528-25

Assinatura: _____

Fernando

Telefone e e-mail para contato: 3827-9700 (ramal 9854)

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Tendo em vista que os serviços serão executados em próprios públicos, sem consumo direto de recursos naturais, o mesmo não apresenta impactos ambientais pela sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

3
12
X

15. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratar empresa ou profissional autônomo a fim de capacitar servidores desta Secretaria com intuito de realizar diagnósticos e elaborar ações e metas, além de elaborar documento para apreciação da Conferencia Municipal de Cultura que dará validação ao Plano Municipal de Cultura.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade desta contratação.

V – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

17. Gerenciamento de riscos

Pela natureza do serviço o risco é considerado baixo.

18. Anexos

Segue anexo, orçamentos e termo de referência.

19. Responsáveis pela Elaboração do ETP

Fernando Alves da Silva
Diretor de Turismo
253.138.528-25

Fabio Lucas Correa Figueiredo
Recepcionista
395.242.398-09

Artur Nogueira, 15 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

14/13
A

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa ou profissional autônomo para treinamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira/SP

A empresa deverá auxiliar a Prefeitura de Artur Nogueira em:

- Estudo de diagnóstico do acervo de equipamentos culturais públicos e privados do município;
- Estudo de diagnóstico das empresas e instituições fazedoras de cultura no município;
- Estudo de diagnóstico dos eventos públicos e privados do município;
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de “Fomento”;
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de “Difusão Cultural”;
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de “Gestão Cultural”;
- Compactação e elaboração de documento técnico preparatório para Conferência Municipal de Cultura de Artur Nogueira para validação e ratificação do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira.

A empresa deverá cumprir uma carga horária até 40 (quarenta) horas de serviços para o município devendo cumprir agenda de treinamento e tempo para elaboração de diagnósticos mediante solicitação prévia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Artur Nogueira.

Atenciosamente,


Ieda Campos Ribeiro
741.677.314-87
Secretaria de Cultura e Turismo

Ieda Campos Ribeiro

Secretária de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua São Sebastião, 300 – Centro – Artur Nogueira/SP

Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9854 End. Eletrônico: cultura@arturnogueira.sp.gov.br

Cultura / Artur Nogueira

De: Renan Augusto do Nascimento <entreatoproducoes@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de maio de 2024 08:48
Para: Cultura / Artur Nogueira
Assunto: Re: solicita orçamento
Anexos: Orçamento Prefeitura Artur Nogueira - PMC.pdf

Segue o orçamento conforme solicitado

Em ter., 14 de mai. de 2024 às 08:06, Cultura / Artur Nogueira <cultura@arturnogueira.sp.gov.br> escreveu:

Olá conforme combinado segue termo de referência.

Favor enviar orçamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura

ATT.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua: São Sebastião, 300 – Centro - Artur Nogueira- SP.

Fone: (19) 3877-3579 End. Eletrônico: cultura@arturnogueira.sp.gov.br



ENTRE ATO PRODUÇÕES

Jaguariúna, 14-05-24

Orçamento_ Prefeitura de Artur Nogueira

Serviço de empresa ou profissional autônomo para treinamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira/SP

A empresa deverá auxiliar a Prefeitura de Artur Nogueira em:

- Estudo de diagnóstico do acervo de equipamentos culturais públicos e privados do município;
- Estudo de diagnóstico das empresas e instituições fazedoras de cultura no município;
- Estudo de diagnóstico dos eventos públicos e privados do município;
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Fomento";
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Difusão Cultural";
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Gestão Cultural";
- Compactação e elaboração de documento técnico preparatório para Conferência Municipal de Cultura de Artur Nogueira para validação e ratificação do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira.

Praça Afonso José de Almeida, 06
Vila São Francisco – Jaguariúna
(19) 993900399
entreatoproducoes@gmail.com
CNPJ: 49.104.291/0001-57



ENTRE ATO PRODUÇÕES

A empresa deverá cumprir uma carga horária até 40 (quarenta) horas de serviços para o município devendo cumprir agenda de treinamento e tempo para elaboração de diagnósticos mediante solicitação prévia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Artur Nogueira.

Investimento_

R\$ 8.500,00

Data e local_

à combinar com a Prefeitura

Prazo para pagto_

Em até 05 dias após a emissão da NF

Validade do orçamento_

Em até 30 dias

Atenciosamente,

Entre Ato Produções

Praça Afonso José de Almeida, 06
Vila São Francisco – Jaguariúna
(19) 993900399
entreatoproducoes@gmail.com
CNPJ: 49.104.291/0001-57

18/5/24

De: NOVOTON CM <falecomnovotomcm@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2024 11:16
Para: Cultura / Artur Nogueira
Assunto: Re: Orçamento elaboração de Plano Municipal de Cultura
Anexos: Orç Artur Nogueira Secretaria Cultura e Turismo.pdf

Em ter., 14 de mai. de 2024 às 10:27, Cultura / Artur Nogueira
<cultura@arturnogueira.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia

Solicito orçamento para treinamento na elaboração do Plano Municipal de Cultura

ATT.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua: São Sebastião, 300 – Centro - Artur Nogueira- SP.

Fone: (19) 3877-3579 End. Eletrônico: cultura@arturnogueira.sp.gov.br



Cliente:

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Serviço:

Conforme termo de referência enviado por e-mail:

Objeto: Contratação de empresa ou profissional autônomo para treinamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira/SP

A empresa deverá auxiliar a Prefeitura de Artur Nogueira em:

- Estudo de diagnóstico do acervo de equipamentos culturais públicos e privados do município;
- Estudo de diagnóstico das empresas e instituições fazedoras de cultura no município;
- Estudo de diagnóstico dos eventos públicos e privados do município;
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de “Fomento”;
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de “Difusão Cultural”;
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de “Gestão Cultural”;
- Compactação e elaboração de documento técnico preparatório para Conferência Municipal de Cultura de Artur Nogueira para validação e ratificação do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira.

A empresa deverá cumprir uma carga horária até 40 (quarenta) horas de serviços para o município devendo cumprir agenda de treinamento e tempo para elaboração de diagnósticos mediante solicitação prévia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Artur Nogueira.

Investimento:

R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)



Assinatura do Responsável

DENIS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Proprietário

DENIS MEDEIROS DE OLIVEIRA 26169511850

CNPJ: 15317069/0001-10

Telefone: 982625045

E-mail: falecomnovotomcm@gmail.com

Validade da proposta – 45 dias

Prazo para pagamento - 03 dias após a conclusão de cada etapa

Data: 15/05/2024

20
T 4/6
X

Cultura

De: MONICA LISBOA <solucaoassessoriaeeventos@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2024 11:25
Para: Cultura / Artur Nogueira
Assunto: Re:
Anexos: ORÇAMENTO 15-15 ASS.pdf

Bom dia!

Segue anexo orçamento para prestação de serviços de acordo com o termo de referência em anexo.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

Atenciosamente;
Mônica Lisboa
(19) 98229-3071

Em ter., 14 de mai. de 2024 às 08:44, Cultura / Artur Nogueira <cultura@arturnogueira.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue anexo termo de referencia para enviar orçamento referente à treinamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura

ATT.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua: São Sebastião, 300 – Centro - Artur Nogueira- SP.

Fone: (19) 3877-3579 End. Eletrônico: cultura@arturnogueira.sp.gov.br



SOLUÇÃO
ASSESSORIA E EVENTOS

Cliente: Prefeitura de Artur Nogueira

Data: 15/05/2024

Descrição do serviço

Objeto: Contratação de empresa ou profissional autônomo para treinamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira/SP

A empresa deverá auxiliar a Prefeitura de Artur Nogueira em:

- Estudo de diagnóstico do acervo de equipamentos culturais públicos e privados do município;
- Estudo de diagnóstico das empresas e instituições fazedoras de cultura no município;
- Estudo de diagnóstico dos eventos públicos e privados do município;
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Fomento";
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Difusão Cultural";
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Gestão Cultural";
- Compactação e elaboração de documento técnico preparatório para Conferência Municipal de Cultura de Artur Nogueira para validação e ratificação do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira.

A empresa deverá cumprir uma carga horária até 40 (quarenta) horas de serviços para o município devendo cumprir agenda de treinamento e tempo para elaboração de diagnósticos mediante

- solicitação prévia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Artur Nogueira.

INVESTIMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo de Validade deste Orçamento: 30 dias

Prazo para Pagamento: 03 dias após a emissão da Nota Fiscal

Ass:

**MONICA
LETICIA LISBOA
NASCIMENTO**

Assinado de forma digital
por MONICA LETICIA
LISBOA NASCIMENTO
Dados: 2024.05.15
11:19:31 -03'00'

CNPJ: 52.300.193/0001-08

Rua Chierice, 69 – Jd Elisa – Jaguariúna/SP

19-98229-3071 – solucaoassessoriaeeventos@gmail.com

Cultura

De: Maldonado Services <maldonadoservicos@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2024 15:34
Para: Cultura / Artur Nogueira
Assunto: Re: orçamento - PMAN
Anexos: Orçamento treinamento ARTHUR NOGUEIRA MALDONADO.pdf

Boa Tarde!
Segue orçamento solicitado em anexo.

De: Cultura / Artur Nogueira <cultura@arturnogueira.sp.gov.br>
Enviado: Tuesday, May 14, 2024 8:42:49 AM
Para: Maldonadoservicos@hotmail.com <Maldonadoservicos@hotmail.com>
Assunto: orçamento - PMAN

Bom dia
Segue anexo termo de referencia para enviar orçamento referente à treinamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura

ATT.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Rua: São Sebastião, 300 – Centro - Artur Nogueira- SP.
Fone: (19) 3877-3579 End. Eletrônico: cultura@arturnogueira.sp.gov.br

24 23

MALDONADO SERVICES

Orçamento

15/05/2024

maldonadoservicos@hotmail.com

Rua Sargento Alcides de Oliveira, N°29, Vila

Monte Alegre, Pedreira-SP, 13.920-000

CNPJ: 45.451.336/0001-09

(19) 99663-6175

Descrição do Serviço

treinamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira/SP

A empresa deverá auxiliar a Prefeitura de Artur Nogueira em:

- Estudo de diagnóstico do acervo de equipamentos culturais públicos e privados do município;
- Estudo de diagnóstico das empresas e instituições fazedoras de cultura no município;
- Estudo de diagnóstico dos eventos públicos e privados do município;
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Fomento";
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Difusão Cultural";
- Orientações para Elaboração das Metas e Ações de "Gestão Cultural";
- Compactação e elaboração de documento técnico preparatório para Conferência Municipal de Cultura de Artur Nogueira para validação e ratificação do Plano Municipal de Cultura de Artur Nogueira.

A empresa deverá cumprir uma carga horária até 40 (quarenta) horas de serviços para o município devendo cumprir agenda de treinamento e tempo para elaboração de diagnósticos mediante solicitação prévia da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Artur Nogueira.

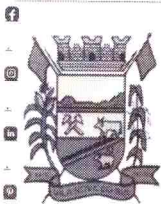

Reginaldo Martins Maldonado
Proprietario

R\$7.950,00

✖

Buscar conteúdo

Buscar: Buscar



Prefeitura Municipal de

Vila Nova do Sul

Portal da Transparência

Licitação

Guardaria

e-SIC

Clima hoje

20° 26°



Licitação

- 1. Início
- 2. Licitação
- 3. Dispensa de licitação
- 4. Página Atual

Faça o download completo da Licitação: [Gerar Comprovante](#)

Dados	Arquivos	Movimentação
Velocidade: Normal ▼ Modalidade - Dispensa de licitação - 15/2023 Data de Acolhimento/Horário Data de Abertura/Horário Data da Disputa/Horário 30/05/2023 08:00:00 30/05/2023 08:00:00 30/05/2023 08:00:00 Nº do Processo Status 135 Ativo Objeto Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Cultura do Município Resumo Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Cultura do Município		

Calendário de eventos



26
7
25

Prefeitura Municipal
Vila Nova do Sul
Rio Grande do Sul

Comprovante de Entrega

Código da publicação: 7286

Data da emissão do comprovante: 16/05/2024 08:17:05

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Licitação/Ano: 15/2023

Nº do Processo: 135

Situação: Ativo

Data de Acolhimento/Horário: 30/05/2023 08:00:00

Data de Abertura/Horário: 30/05/2023 08:00:00

Data da Disputa/Horário: 30/05/2023 08:00:00

Objeto:

Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Cultura do Município

Resumo:

Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Cultura do Município

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
31/05/2023 00:00:00	Extrato de dispensa - Contratação de empresa es...	Baixar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

27
T
26
X

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: N° 135/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: Catia Cilene Moraes Dutra

CNPJ/CPF: 41.952.791/0001-37

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 123 – casa – Caçapava do Sul - RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Cultura do Município

Para o período de: 30 de maio a 09 de junho/2023

Valor Global: R\$ 8.000,00 (*oito mil reais*)

Base Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Homologação: 30/05/2023

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito